

c) ISO 14.001 Sistemas de Gestão Ambiental – Implantação objetiva e econômica; Mari Elizabeth Bernardini Seiffert, São Paulo, Editora Atlas; 2005.

d) O Estado do Planeta – Sociedade de Consumo e Degradação Ambiental; Carlos Gabaglia Penna; Editora Record; Rio de Janeiro, 1999.

e) Gestão Ambiental Empresarial conceitos, modelos e instrumentos, Editora Saraiva, José Carlos Barbieri, 2004.

f) Gestão da Qualidade ISO 9.001:2008: Princípios e Requisitos; Editora Atlas, 2ª edição, Luiz César Ribeiro Carpinetti, 2009.

g) Sistemas de Gestão Integrados – Conceitos e Aplicações. Editora Qualitymark, Edição 2006. Jorge P. Cerqueira.

h) Lei 6.938, de 31-08-1981: Política Nacional do Meio Ambiente.

i) Lei Ordinária Federal 9.433/97 - institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

j) Lei Federal 4.771 de 15-09-2005: Institui o Código Florestal.

k) Lei Estadual 12.300 de 16-03-2006: Política Estadual de Resíduos Sólidos.

l) Resolução CONAMA 237/97 – Dispõe sobre o licenciamento ambiental.

m) Decreto Estadual 8468/1976 alterado pelo Decreto 48.523 de 2004 – dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio-ambiente.

4. OPERAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL EM ZOOLÓGICOS

TÓPICOS

- 1) Legislação ambiental;
- 2) Tratamento de água;
- 3) Resíduos Sólidos;
- 4) Recursos Hídricos;
- 5) Fauna Sinantrópica;
- 6) Compostagem Orgânica.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- a) Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso; Rio de Janeiro: ABNT; 2005.
- b) Qualidade Ambiental: ISO 14.000; Cyro Eyer do Valle; São Paulo; Editora SENAC; São Paulo; 2004.
- c) ISO 14.001 Sistemas de Gestão Ambiental – Implantação objetiva e econômica; Mari Elizabeth Bernardini Seiffert, São Paulo, Editora Atlas; 2005.
- d) Direito do Meio Ambiente: Doutrina – Jurisprudência e Glossário; Edis Milare - Ed. Revista dos Tribunais; São Paulo, 2005.
- e) Gestão Ambiental Empresarial conceitos, modelos e instrumentos, Editora Saraiva, José Carlos Barbieri, 2004.
- f) Lei 6.938, de 31-08-1981: Política Nacional do Meio Ambiente.
- g) Lei 9.605, de 12-02-1998: Crimes Ambientais.
- h) Lei Ordinária Federal 9.433/97 - institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.
- i) Resolução CONAMA 05/93 - "Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários".
- j) Capacitação de novos agentes de Zoonoses - Prefeitura da Cidade de São Paulo - COVISA (Coordenação de vigilância em saúde).
- k) Normas técnicas para o uso de praguicidas em controle de Zoonoses no município de São Paulo - CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

5. NUTRIÇÃO E MANEJO ALIMENTAR DE ANIMAIS SILVESTRES

TÓPICOS

- 1) Anatomia e Fisiologia Animal.
- 2) Bioquímica e Química Fisiológica.
- 3) Microbiologia.
- 4) Processos Deteriorantes dos alimentos por Microorganismos.
- 5) Inspeção industrial e higiênico-sanitária de produtos destinados à alimentação animal.
- 6) Bromatologia Zootécnica
- 7) Métodos de análise e amostragem de produtos destinados à alimentação animal.
- 8) Análises de resíduos e contaminantes, microbiológicas e físico-químicas de produtos destinados à alimentação animal.
- 9) Bases da Nutrição Animal
- 10) Nutrição animal de ruminantes, monogástricos, inclusive de animais de companhia e silvestres.
- 11) Processamento de alimentos e formulação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos.
- 12) Principais alimentos, suas características nutricionais e utilização na indústria da nutrição de animais.
- 13) Tipos e funções dos aditivos utilizados na alimentação animal.
- 14) Noções de Boas Práticas de Fabricação – BPF e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC.
- 15) Plantas forrageiras e pastagens. Identificação das principais gramíneas e leguminosas forrageiras de climas tropical e temperado.
- 16) Manejo de Animais Silvestres; Exóticos e de Biotério.
- 17) Legislação Federal relacionada à alimentação animal.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- a) Tabela de Composição Química dos Alimentos, Franco, G. Atheneu, 9ª Edição.
- b) Microbiologia Zootécnica, Lacaz Ruiz, R. Ed. Roca.
- c) As armadilhas de uma cozinha, vol 3, Figueiredo, R. M, Ed. Manole.
- d) Princípios de Bioquímica Lehninger, A.L. 3ª Ed. São Paulo: Sarvier, 2003.
- e) Bioquímica Veterinária Bacila, M. São Paulo: Robe Editorial, 2003.
- f) Microbiologia dos Alimentos, Franco, B.D.G.M. Landgraf, M. São Paulo: Atheneu, 1996.
- g) Manual de Controle Higiênico Sanitário em Alimentos, Silva, E.A. São Paulo: Livraria Varela 1995;
- h) Análise de Alimentos Silva, J.S. Imprensa Universitária, Viçosa, 1990.
- i) Tabelas Brasileiras para Aves e Suínos: Composição de Alimentos e Exigências Nutricionais, Rostagno, H.S. Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2000.
- j) Tabela Brasileira de Composição de Alimentos, Nepa-Unicamp - Versão II. – 2ª. Ed. - Campinas, SP: 2006. 113p.
- k) Alimentos e Alimentação dos Animais, Teixeira, A.S. Lavras, UFPA - FAEPE, 1998.
- l) Nutrição Animal I e II, Andruguetto, José Milton et al. 3ª Ed. São Paulo: Nobel, 1989. v.1. 395 p v.2. 425 p. ISBN 8521300603.
- m) Nutrição Animal, Maynard, I. A. et all. Livraria Freitas Bastos, 1984.
- n) Nutrição de Monogástricos, Beterchini, A. G. 2006, Ufla.
- o) Nutrição de Ruminantes Berchielli, T.T; Pires, a V. Oliveira, S.D. Jaboticabal: Unesp, 2006.
- p) Manual de Nutrição Y Dietas para Animales Silvestres En Cautiverio (Ejemplos para Animales de America Latina) Dierenfeld, E.S. - Wildlife Conservation Society – 1996.
- q) Canine & Feline Nutrition: A Resource for Companion Animal Professionals, CASE, L.P. Publisher: Ed. C.V. Mosby; 2nd Edition, 2000.
- r) Formulação de Rações Utilizando Calculadoras, Costa, B.M, Disponível em: http://www.agronline.com.br.
- s) Sistema Viçosa de Formulação de Rações, Lana, R. P. Viçosa, UFV, 2000.
- t) National Research Council. Nutrients Requirements of Cats and Dogs, Dairy Cattle, Poultry, Swine, Horses, Goats, Small Ruminants: Sheep, Goats, Cervids, and New World Camelids, Nonhuman Primates, Mink and Foxes, Sheep, Laboratory Animals, Washington, D.C. National Academy of Sciences.
- u) Biologia Vegetal, Raven, P. H, Evert, R. F, Eichhorn, S. E. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. 906p.
- v) Plantas Forrageiras e Pastagens – Disponível em http://www.forragicultura.com.br/.

w) Manual para Técnicos de Biotério, FINEP/EPM. (1990). 1ª Edição. São Paulo.

x) Manual para Técnicos em Bioterismo, FINEP/COBEA. (1996). 2ª edição. São Paulo.

y) Legislação Federal Alimentação Animal - Disponível em http://www.agricultura.gov.br/.

6. EDUCAÇÃO E GESTÃO APLICADOS À PRODUÇÃO RURAL - DPR TÓPICOS

- 1 Ecologia agrícola;
- 2 Noções de manejo de solo;
- 3 Noções de manejo de pragas, doenças e plantas invasoras;
- 4 Recuperação de áreas degradadas;
- 5 Sociologia e desenvolvimento rural;
- 6 Segurança de trabalho em áreas rurais;
- 7 Manejo de animais domésticos e silvestres;
- 8 Sistemas de Gestão Ambiental;
- 9 Legislação ambiental;
- 10 Educação ambiental.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- a) Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental – Requisitos com orientações para uso; Rio de Janeiro: ABNT; 2005.
- b) Qualidade Ambiental: ISO 14.000; Cyro Eyer do Valle; São Paulo; Editora SENAC; São Paulo; 2004.
- c) ISO 14.001 Sistemas de Gestão Ambiental – Implantação objetiva e econômica; Mari Elizabeth Bernardini Seiffert, São Paulo, Editora Atlas; 2005.
- d) Direito do Meio Ambiente: Doutrina – Jurisprudência e Glossário; Edis Milare - Ed. Revista dos Tribunais; São Paulo, 2005.
- e) Gestão Ambiental Empresarial conceitos, modelos e instrumentos, Editora Saraiva, José Carlos Barbieri, 2004.
- f) Lei 6.938, de 31-08-1981: Política Nacional do Meio Ambiente.
- g) Lei 9.605, de 12-02-1998: Crimes Ambientais.
- h) Lei Ordinária Federal 9.433/97 - institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.
- i) Resolução CONAMA 05/93 - "Estabelece normas relativas aos resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos, aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários".
- j) PRIMAVESI.A.Manejo ecológico do solo. São Paulo, Nobel, 1990.549p,;
- k) PRIMAVESI.A.Manejo ecológico de pragas e doenças. São Paulo, Nobel, 1988. 124p,;
- l) BARBOSA, L.M. Coord. Anais do Workshop sobre Recuperação de áreas degradadas. São Paulo, Instituto de Botânica, 2006,;
- m) MAALOUF, WD.Recursos Humanos e Desenvolvimento Agrícola Sustentado, São Paulo, Fundação Salim Farah Maluf,;
- n) A Vida dos Vertebrados, Pough, F.H. et all, 4a. Ed. São Paulo, Atheneu Editora, 1999;
- o) Fisiologia Animal-Adaptação e Meio Ambiente, Schmidt-Nielsen, K, São Paulo, Livraria Santos Editora, 1999;
- p) Zoologia Geral, Storer, T.I. et all, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1991;
- q) Cordata: Manual para um curso prático, Höfling, E. et all, São Paulo, EDUSP, 1995;
- r) Educação Ambiental: princípios e práticas. Dias, G. F. São Paulo: Gaia, 1993;
- s) Educação Ambiental: caminhos trilhados no Brasil. Pádua, Suzane Machado e Tabanez, Marlene Francisca Brasília/DF: Instituto de Pesquisas Ecológicas, 1997.
- t) Educação Ambiental: uma possível abordagem. Oliveira, E.M – Brasília/DF: IBAMA, 1998; Conceitos para se fazer educação ambiental. SMA – Secretária

Artigo 2º - Para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa de Aprimoramento, os candidatos aprovados deverão realizar imunoprofilaxia antitetânica e anti-rábica bem como a sorologia desta última, apresentando os respectivos comprovantes.

Artigo 3º - Os Direitos e Deveres do Aprimoramento e as demais Normas e Procedimentos, constam do Regulamento PAP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FPZSP-22, de 20-5-2013
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, determina:

Art. 1º - Ficam mantidos os Servidores, abaixo relacionados, como Orientadores das respectivas Áreas de Aprimoramento do Programa de Aprimoramento Profissional – PAP, conforme disposto no Artigo 17 do Regulamento PAP atualizado pela Portaria da Diretoria 020/2013, de 20-05-2013:

- I – Áreas de Aprimoramento / Orientador
1. BIOLOGIA DE ANIMAIS SILVESTRES
- 1.1 Aves – Fernanda Vaz Guida
- 1.2 Mamíferos – Cauê Monticeli
- 1.3 Répteis – Cybele Sabino Lisboa
2. EDUCAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO
- 2.1 Katia Gisele de Oliveira Rancura
3. ENRIQUECIMENTO COMPORTAMENTAL E AMBIENTAL DE ANIMAIS SILVESTRES
- 3.1 Oriél Nogali
4. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL E DA QUALIDADE EM ZOOLÓGICOS
- 4.1 Carolina de Macedo Pinto

5. OPERAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL EM ZOOLÓGICOS

- 5.1 Carlos Augusto Magalhães Batista
6. MEDICINA VETERINÁRIA DE ANIMAIS SILVESTRES
- 6.1 Carolina Vaz Cabral Nery
7. NUTRIÇÃO E MANEJO ALIMENTAR DE ANIMAIS SILVESTRES
- 7.1 Patrícia Alexandrini
8. EDUCAÇÃO E GESTÃO APLICADOS À PRODUÇÃO RURAL- DPR
- 8.1 Tiago Petri

Art. 2º - As atribuições e competência dos Orientadores constam do Capítulo V do Regulamento PAP.

Art. 3º - O mandato dos Orientadores é de 03 anos, a contar de 10-06-2011, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e, em especial a Portaria n.ºs 004/2013 de 05-02-2013.

Portaria do Diretor, de 20-5-2013
Normas do 2º Processo Seletivo/2013. Edital de Convocação. O Programa de Aprimoramento Profissional – PAP, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo (FPZSP), criado pela Portaria 016/2002 de 17-05-2002, com aprovação pelos Conselhos Orientador e Superior, em reuniões realizadas em 21-02-2002 e 12-03-2002, respectivamente, ampliado pela Portaria 009/2003 de 14-05-2003, cujo principal objetivo, é contribuir na formação continuada de profissionais diretamente relacionados com a conservação de animais silvestres das faunas nativa e exótica, assim como na gestão dos recursos naturais aplicados à Zoológicos e Educação Ambiental, através do desenvolvimento supervisionado de tarefas e atividades, rege-se pelo Regulamento atualizado pela Portaria da Diretoria 020/2013 de 20-05-2013.

Em virtude dos resultados alcançados, a FPZSP decidiu dar continuidade e ampliar o PAP, e, para tanto, vem convidar Biólogos, Médicos Veterinários, Zootecnistas, Engenheiros Agrônomos e profissionais de outras áreas de nível superior compatíveis com as atividades de Biologia, Educação Ambiental, Medicina Veterinária, Enriquecimento Comportamental, Nutrição Animal e Gestão Ambiental (Bacharelado), formados há não mais de 02 (dois) anos, com registro no respectivo Conselho Regional de Classe, ou nos casos de profissões não regulamentadas, apresentação do diploma devidamente registrado em órgão oficial, para participarem do 2º Processo Seletivo/2013, para cumprir, sem vínculo empregatício, atividades de Aprimoramento Profissional, Nível I, nas respectivas áreas de Aprimoramento, conforme segue:

ÁREAS DE APRIMORAMENTO	VAGAS
1 Educação para Conservação	02
2 Enriquecimento Comportamental e Ambiental de Animais Silvestres	02
3 Sistema de Gestão Ambiental e da Qualidade em Zoológicos	02
4 Operação, Controle e Monitoramento Ambiental em Zoológicos	01
5 Nutrição e Manejo Alimentar de Animais Silvestres	01
6 Educação e Gestão Aplicados à Produção Rural – DPR	01

Aos selecionados pelos critérios determinados, serão outorgadas "Bolsas de Aprimoramento" no valor de R\$ 1.000,00, para nível I e de R\$ 1.150,00, para nível II.

O Regulamento do PAP e as Normas do 2º Processo Seletivo/2013, na íntegra, serão fornecidos no endereço abaixo, das 9h às 12h das 14h às 17h de segunda à sexta-feira, na FPZSP - Divisão de Educação e Difusão, ou através do nosso "web-site". (www.zoologico.sp.gov.br)

Taxa de Inscrição = R\$ 60,00
Prazo para inscrição até 15-06-2013.
(Port. 21)

Portaria FPZSP- 023, de 29-5-2013
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação da Tomada de Preços 001/2013, Processo 0501TP1305, a ser realizada em 18-06-2013 às 10h, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obra nas instalações prediais de um sanitário público localizado à alameda urso (sanitário do urso), no Parque Zoológico de São Paulo, com área total de 195,00m², incluindo a mão de obra, o fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos constantes em projeto, além da execução de projetos complementares, execução de impermeabilização de laje e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, tudo de acordo com o memorial descritivo, planilha quantitativa de materiais e serviços e plantas em anexo, estando inclusos todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, assim como a mão de obra especializada para a execução de todos os serviços, sob regime de preço total global, conforme Memorial Descritivo, Minuta de Contrato, Planilha Quantitativa Orçamentária e Plantas.

I – Comissão Julgadora da Licitação

Membros Titulares

- 1º) – Ariovaldo Rodrigues - Presidente
- 2º) – Marcelo Almeida Arjones
- 3º) – João Batista Moreira da Silva
- 4º) – Rita de Cássia Polesi
- 5º) – Wagner Silva Araujo
- 6º) – Representante designado pelo Sindicato

II - Membros Suplentes

- 1º) – Carlos Augusto Magalhães Batista
- 2º) – Andresa Felipe
- 3º) – Silvio Leal Santos

III – Secretário

Marcel Brandão Rodrigues Aguiar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FPZSP- 24, de 29-5-2013
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação da Tomada de Preços 002/2013, Processo 0518TP1305, a ser realizada em 20-06-2013 às 10h, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obra na edificação denominada "Divisão de Ensino e Divulgação – DED", localizada nas dependências da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, situada à Av. Miguel Stefano, 4241, Água Funda, São Paulo-SP, com área total de 329,42m², incluindo a mão de obra, o fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos constantes em projeto, de acordo com o memorial descritivo, planilha quantitativa de materiais e serviços e plantas, estando inclusos todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, assim como a mão de obra especializada para a execução de todos os serviços, sob regime de preço total global, conforme Memorial Descritivo, Minuta de Contrato, Planilha Quantitativa Orçamentária e Plantas.

I – Comissão Julgadora da Licitação

Membros Titulares

- 1º) – Ariovaldo Rodrigues - Presidente
- 2º) – Marcelo Almeida Arjones
- 3º) – João Batista Moreira da Silva
- 4º) – Rita de Cássia Polesi
- 5º) – Wagner Silva Araujo
- 6º) – Representante designado pelo Sindicato

II - Membros Suplentes

- 1º) – Carlos Augusto Magalhães Batista
- 2º) – Andresa Felipe
- 3º) – Silvio Leal Santos

III – Secretário

Marcel Brandão Rodrigues Aguiar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria FPZSP-25, de 29-5-2013
O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, determina:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Julgadora da Licitação da Concorrência 002/2013, Processo 0227CP1302 a ser realizada em 25-06-2013 às 10h, que trata da Permissão de Uso para a exploração comercial, mediante retribuição mensal, de um Sistema Integrado de Serviços ao Público, composto de 04 (quatro) Boxes n.ºs 13, 14, 15 e 19 e mais 04 (quatro) Pontos móveis no Parque Zoológico de São Paulo e de 01 (um) Box 02 e mais 01 (um) Ponto móvel no Zôo Safári, para Venda de Lembranças e Souvenires, Artigos de Papelaria em Geral, Venda e Locação de Artigos Fotocinematográficos, execução dos Serviços de Tomadas Fotográficas e de Vídeos analógicos e digitais do Público Visitante e para a venda de produtos da marca Zoológico de São Paulo e Zôo Safari, com a obrigatoriedade de instalar um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA nos boxes 13, 15 e 19 do Parque Zoológico de São Paulo.

I – Comissão Julgadora da Licitação

Membros Titulares

- 1º) – Ariovaldo Rodrigues - Presidente
- 2º) – Marcelo Almeida Arjones
- 3º) – João Batista Moreira da Silva
- 4º) – Roberto Nappo
- 5º) – Andresa Felipe
- 6º) - Representante designado pelo Sindicato

II - Membros Suplentes

- 1º) – Wagner Silva Araujo

III – Secretário

Marcel Brandão Rodrigues Aguiar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Cetesb para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição 29-05-2013 no Âmbito de Avaliação de Impacto Ambiental - IE.

SIGLA - ANO PROC - N° PROC - INTERESSADO - ENDEREÇO - BAIRRO - MUNICÍPIO - SITUACÃO - ANO DOC - N° DOC - DATA EMISSÃO

Cetesb - 2013 - 55 - Departamento de Estradas de Rodagem 5ª Divisão Regional de Cubatão - Rodovia dos Imigrantes, SP-160, Km 62+000 ao Km 65+250 - - Cubatão - Autorizado - 2013 - 54097 - 17-05-2013

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos a relação das PDs impedidas de pagamentos, aguardando a regularização dos fornecedores junto ao Cadin Estadual Procuradoria Geral do Estado

UGE	PD	EMPRESA	CNPJ	VALOR
400120	2013PD00177	Telefonica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	602,78

PROCURADORIA JUDICIAL

Comunicado
Edital de Concurso para Estagiário. Edital do XLIII Concurso de Estagiários da Procuradoria Judicial

A Procuradoria Judicial - Unidade da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, vinculada à área do Contencioso que defende o Estado em ações que não sejam de competência fiscal, ambiental, nem imobiliária - faz saber que no período de 03 de JUNHO A 21-06-2013 estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito em Faculdade oficial ou reconhecida, que estejam no 4º (7º ou 8º semestres) ou 5º (9º ou 10º semestres) anos em 2013.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área da Unidade até o limite de 100 vagas, sendo 35 vagas para o período da manhã, no horário das 09h às 13h h, e 65 (sessenta e cinco) vagas para o período da tarde, no horário das 14h às 18h h, dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08-07-2010.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% das vagas. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentarem. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual n. 683 de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 dias após o credenciamento, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 horas semanais e duração máxima de dois anos, fazendo jus à bolsa de até 50% do valor da referência de vencimento do cargo de Procurador do Estado Nível I, que hoje corresponde a R\$ 700,00 mais R\$ 6,00 de auxílio transporte por dia trabalhado.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público Estadual ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente e apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre estar cursando ou matriculado no 4º ou 5º ano de Faculdade de Direito oficial ou reconhecida, durante o primeiro semestre de 2013.

As inscrições poderão ser feitas do dia 03-06-2013 A 21-06-2013, exclusivamente através do site www.pge.sp.gov.br, acessando a opção concursos, onde o candidato deverá preencher o cadastro com seus dados, imprimindo ao final o protocolo de confirmação.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha e versará sobre:

- I - Direito Civil (05 questões, 1,5 pontos):
 - a) Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro
 - b) Código Civil - Parte Geral
 - c) Direito das Obrigações
 - II - Direito Processual Civil (05 questões, 1,5 pontos):
 - a) Jurisdição: direito de ação. Pressupostos processuais
 - b) Jurisdição: competência
 - c) Comunicação dos atos processuais
 - d) Prazos processuais
 - e) Partes no processo e seus representantes
 - III - Direito Constitucional (05 questões, 1,5 pontos):
 - a) princípios fundamentais
 - b) direitos e garantias fundamentais: direitos individuais e coletivos
 - c) direitos e garantias fundamentais: direitos sociais
 - IV - Direito Administrativo (05 questões, 1,5 pontos):
 - a) Princípios da Administração Pública
 - b) Organização da Administração Pública
 - c) Regime jurídico dos servidores públicos
 - d) Responsabilidade Civil do Estado
- V- Dissertação (4,0 pontos)
- Tema a ser definido dentre os itens acima elencados, máximo de 15 linhas.

A questão dissertativa vale 4,0 (quatro) pontos e as questões de múltipla escolha valem 6,0 (seis) pontos (0,3 pontos cada uma), totalizando 10,0 (dez) pontos.

A prova realizar-se-á no dia 28-06-2013, sexta-feira, na Rua Pamplona, 227, 3º andar, Jardim Paulista, São Paulo.

O horário de realização da prova será divulgado através de publicação no D.O, seção I, no dia 25-06-2013, bem como fixada, na mesma data, a partir das 08h, lista correspondente no átrio do Prédio da Procuradoria Judicial, Rua Maria Paula, 67, térreo, Bela Vista, São Paulo.

Os candidatos deverão comparecer com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário a ser divulgado, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Não serão tolerados atrasos.

A prova terá duração de 2 (duas) horas. O não comparecimento implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

Não será permitido o ingresso de candidatos(as) aos locais de prova usando camiseta regata, bermuda, shorts, calças curtas ou chinelos.

Durante a realização das provas não será permitida a consulta a qualquer legislação, doutrina, jurisprudência, ou anotações afins. Será vedado, ainda, o uso de aparelhos de telecomunicação, tais como telefones celulares, bips, pagers, rádios, walkmans, cd players, fones de ouvido, bem como qualquer espécie de equipamento eletro-eletrônico.

O(A) candidato(a) que fizer uso de tais recursos/equipamentos será excluído(a) do certame.

A seleção e a classificação dos candidatos será feita com base nas notas obtidas em cada uma das 20 (vinte) questões de múltipla escolha, bem como na dissertação, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 5 (cinco), numa escala de zero a dez, observado o número de vagas existentes, sob pena de reprovação.

Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova discursiva e, na prova objetiva de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil e Direito Civil, sucessivamente. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado no 4º ano do curso de direito.

O resultado da prova escrita será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - Seção I, no dia 03-07-2013 e afixado no tórculo da Procuradoria Judicial, na Rua Maria Paula, 67, São Paulo – SP.